



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	6

(clique nos itens para consultar)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**PORTARIA N° 80.039, de 05 de fevereiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n° 945, de 29 de janeiro de 2018, resolve exonerar, a pedido, JECILAINE GONÇALVES, Auxiliar de Serviços de Obras, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.040, de 05 de fevereiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n° 1085, de 30 de janeiro de 2018, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA LAVANDOSKI RODRIGUES, Servente, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.041, de 05 de fevereiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n° 1086, de 31 de janeiro de 2018, resolve exonerar, a pedido, BRUNA PANDOLFI, Assistente Social, a contar de 26 de janeiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.042, de 05 de fevereiro de 2018. EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo n° 1100, de 31 de janeiro de 2018, resolve exonerar, a pedido, FRAN-CIELI MILANI, Auxiliar de Educação Infantil, a contar de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.043, de 05 de fevereiro de 2018. EXCLUI POR FALECIMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta no Processo n° 1147, de 31 de janeiro de 2018, EXCLUI por falecimento, do Quadro de Inativos do Município ADÃO**

**RIBEIRO GODOY, a contar de 27 de janeiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.044, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 11, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 1098, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à ROBERTA SEGATTO, cadastro n° 14796, Professor, a alteração do Nível 2 para o Nível 3, a contar de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.045, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 1097, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à JONATHAN RODRIGUES NUNES, Cadastro n° 13261, Assessor Administrativo, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 26 de janeiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.046, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 1153, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à ADELI SONZA, Cadastro n° 14177, Técnico em Enfermagem, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 08 de dezembro de 2017.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.047, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 1157, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à NOVELSI SKOREK DA LUZ, Cadastro n° 11659, Servente, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 30 de novembro de 2017.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.048, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

**atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1155, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **DENISE HOLLEBEN**, Cadastro nº 10897, Técnico em Turismo, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **08 de dezembro de 2017**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.049, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1154, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **ALTAIR ANTONIO PELEGRINI**, Cadastro nº 6578, Vigia, 43 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **20 de novembro de 2017**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.050, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1156, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **MICHELI ZENI**, Cadastro nº 13594, Auxiliar Administrativo, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **04 de dezembro de 2017**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.051, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1144, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **TERESINHA PELLIZZER MARTINS**, Cadastro nº 11592, Servente, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **27 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.052, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1142, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **ALVARO MESQUITA FILHO**, Cadastro nº 14206, Motorista, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **31 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.053, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1143, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **ERI JOSÉ CALZA**, Cadastro nº 6564, Vigia, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **31 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.054, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1151, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **REJANE LUIZA GIOTTO**, Cadastro nº 14040, Enfermeiro, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **30 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.055, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 1151, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder à **REJANE LUIZA GIOTTO**, Cadastro nº 14125, Enfermeiro, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **30 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.056, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 896, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à **ANDREIA MELO DECONTO**, Cadastro nº 9731, Professor, 42 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **17 de janeiro de 2018**.

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.056, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições**, e de acordo com o constante no Processo nº 896, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à **ANDREIA MELO DECONTO**, Cadastro nº 9731, Professor, 42 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de **17 de janeiro de 2018**.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.057, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 896, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à ANDREIA MELO DECONTO, Cadastro n° 10956, Professor, 42 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de janeiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.058, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 895, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à JULIANA CORREA LOBO, Cadastro n° 4884, Professor, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de dezembro de 2017.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.059, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo n° 895, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à JULIANA CORREA LOBO, Cadastro n° 4493, Professor, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de dezembro de 2017.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.060, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 893, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder à FABIANA BIANCHI, Cadastro n° 6144, Professor, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 5º quinquênio, 2013/2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.061, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14455, de 06 de dezembro de 2017, resolve conceder à**

**JAQUELINE CAMARGO MONTEIRO, Cadastro n° 12964, Auxiliar de Educação Infantil, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, 2012/2017.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.062, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 14455, de 06 de dezembro de 2017, resolve conceder a JAQUELINE CAMARGO MONTEIRO, Cadastro n° 12964, Auxiliar de Educação Infantil, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2012/2017, concedido pela Portaria n° 80.061, de 05 de fevereiro de 2018, a partir de 19 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.063, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 423, de 16 de janeiro de 2018, resolve conceder à MARLENE FUHR, Cadastro n° 13980, Auxiliar de Enfermagem, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 6º quinquênio, 2013/2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.064, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 980, de 29 de janeiro de 2018, resolve conceder a IVANOR SONAGLIO, Cadastro n° 11918, Operador de Máquina, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria n° 62.123, de 16 de agosto de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

**PORTARIA N° 80.065, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo n°118, da Lei Complementar n° 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo n° 1075, de 30 de janeiro de 2018, resolve conceder a CRISTIANE CONCLI RAMOS, Cadastro n° 10264, Agente Municipal de Trânsito, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2007/2012, concedido pela Portaria n° 78.191, de 20 de julho de 2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.066, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 891, de 25 de janeiro de 2018, resolve conceder a CLENICE BRUSCHI, Cadastro nº 3930, Secretário de Escola, o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 1998/2003, concedido pela Portaria nº 33.823, de 24 de julho de 2003, a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.067, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 14996, de 19 de dezembro de 2017, resolve conceder a LOREMARI SBERSE, Cadastro nº 14096, Enfermeiro, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria nº 73.099, de 04 de janeiro de 2016, a partir de 15 de janeiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.068, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 1016, de 29 de janeiro de 2018, resolve conceder a SIMONE MARIA GRAPILHA MOCELIN, Cadastro nº 14162, Técnico em Enfermagem, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria nº 70.481, de 20 de março de 2015, a partir de 19 de março de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.069, de 05 de fevereiro de 2018. CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 1140, de 31 de janeiro de 2018, resolve conceder a VALDECIR JOSÉ GROMOWSKI, Cadastro nº 4063, Marteleiteiro, o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 1989/1994, concedido pela Portaria nº 19.176, de 15 de março de 1994, a partir de 14 de fevereiro de 2018.**

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

Secretário Municipal de Administração - Substituto

**PORTARIA Nº 80.033, de 01 de fevereiro de 2018. DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar uma Comissão Especial, composta pelos Servidores: CARMEN MARCIELA SCHULZ, Cadastro nº 14166, Enfermeiro; LETICIA PODELESKI DO PRADO, Cadastro nº 15696, Assistente Social e CRISTIANE WOTTRICH, Cadastro nº 14057, Enfermeiro, sob a Presidência da primeira, com o fim específico de planejar e executar todos os atos inerentes a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto nº 8323, de 14 de novembro de 2013 e Lei Municipal nº 6251, de 08 de agosto de 2017.**

**GUILHERME RECH PASIN**

Prefeito

**PORTARIA Nº 80.034, de 01 de fevereiro de 2018. CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE REDUZIDA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à RICARDO MORINI, Cadastro nº 14255, Fiscal Sanitário, a contar de 01 de janeiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**

Prefeito

**PORTARIA Nº 80.035, de 01 de fevereiro de 2018. DESIGNA MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve incluir MUNIR HASSEN ISMAEL, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC, exercendo função sem ônus para a Municipalidade.**

**GUILHERME RECH PASIN**

Prefeito

**PORTARIA Nº 80.036, de 01 de fevereiro de 2018. DE ATO DE CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO FÁTICA JURÍDICA – CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Administrativo nº 113, de 05 de janeiro de 2018, constatou que a Professora Municipal CLAUDINETE AGOSTINI SOCCOL, Cadastro nº 10964, foi convocada para o Regime Suplementar no Ano de 2017 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Vice-Diretora da EMI Pinguinho de Gente, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com amparo legal no Artigo 16, da Lei Complementar nº77, de 22 de dezembro de 2004, tudo conforme certidão da Secretária Mu-**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

municipal de Educação.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.037, de 01 de fevereiro de 2018. CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL PARA O REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar n° 77, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar CLAUDINETE AGOSTINI SOCCOL, Cadastro n° 10964, Professor, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 horas semanais, para atuar como Vice-Diretora da EMI Pinguinho de Gente, no período de 01 a 31 de janeiro de 2018.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**PORTARIA N° 80.038, de 01 de fevereiro de 2018. DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto n° 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar AURÉLIO MOURA MACHADO, como *Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Saúde – ESF Municipal*, em substituição a Maria de Lourdes Nunes da Silva, designada pela Portaria n° 78.413, de 15 de agosto de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade.**

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**Extrato da Portaria n° 80.070, de 05 de fevereiro de 2018.** Instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infração às normas estatutárias, cometidas pela servidora **MARLA DIENIFER FOGLIATO NUNES**, Cadastro n° 15677, Auxiliar Administrativo e designação dos Servidores **Adecir José Slongo**, Advogado – Presidente; **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, Auditor de Tributos Municipais e **Mauricio Garbini**, Assessor Administrativo, para formarem a Comissão Processante. Infração ao Artigo 21, § 1º - *Enquanto não adquirir estabilidade poderá o servidor público ser exonerado no interesse do serviço, nos casos de ... alínea “a” – inassiduidade ou impontualidade, ... da Lei Complementar n° 75/2004.* Infração ao Artigo 146, Inciso II, da LCM n° 75/2004 – Abandono de Cargo. Infração ao Artigo 146, Inciso V – *Improbidade Administrativa e Inciso XIII – Transgressão grave ou reiterada de dispositivo contido nesta Lei.* Determinar que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar n° 75/2004, NOTIFIQUE a servidora da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias ao mesmo, para que venha apresentar sua defesa.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**Extrato da Portaria n° 80.071, de 05 de fevereiro de 2018.** Instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infração às normas estatutárias, cometidas pela servidora **UBIRATAN COELHO PEREIRA DA ROSA**, Cadastro n° 15632, Auxiliar Administrativo e designação dos Servidores **Adecir José Slongo**, Advogado – Presidente; **Giovanna Poletto Dall’Agnol**, Auditor de Tributos Municipais e **Mauricio Garbini**, Assessor Administrativo, para formarem a Comissão Processante. Infração ao Artigo 21, § 1º - *Enquanto não adquirir estabilidade poderá o servidor público ser exonerado no interesse do serviço, nos casos de ... alínea “a” – inassiduidade ou impontualidade, ... da Lei Complementar n° 75/2004.* Infração ao Artigo 146, Inciso II, da LCM n° 75/2004 – Abandono de Cargo. Determinar que a Comissão Processante em cumprimento ao disposto no Artigo 172, da Lei Complementar n° 75/2004, NOTIFIQUE a servidora da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em todos os seus termos, fixando o prazo de 15 dias ao mesmo, para que venha apresentar sua defesa.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito

**Edital de convocação n°022/2018 Contratação por prazo determinado** A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos selecionados através de processo seletivo simplificado, Edital **01/2017**, para se apresentarem até o dia **08 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Municipal de Educação.

**Cargo: Auxiliar De Educação Infantil**

Graciele Delevate Redeski	281º lugar
Graziela De Bortoli	282º lugar
Catia Ferri Baggio	283º lugar
Ketlin Marques Nunes	284º lugar
Angela Regina Ecker Gerelli	285º lugar
Francieli Faccin	286º lugar
Milene Jesus Dos Santos Lima	287º lugar
Patricia Aquino De Souza	288º lugar

**IVAN LUIZ TONIAZZI**  
Secretário Municipal de Administração - Substituto

**Edital de convocação n°023/2018** A Secretaria Municipal de Administração está convocando os candidatos aprovados no concurso público **01/2016**, para se apresentarem no período compreendido entre os dias **07 a 15 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Municipal de Educação, comunicando o interesse ou a desistência do referido concurso. Caso não haja manifestação, o aprovado perderá a vaga, com base no que prevê a Lei complementar n° 75 de 22 de dezembro de 2004.

**Concurso 01/2016**

**Cargo: Professor Anos Finais - Artes**

Micheline Ferrares Zeni	9º lugar
Eliana Denise Walter Miotti	10º lugar

**Cargo: Professor Anos Finais – História**

Giovani Poletti Sartori	12º lugar
-------------------------	-----------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 846 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Cargo: **Professor Anos Finais – Ciências**

Ana Lucia Paula Da Conceição

9º lugar

**IVAN LUIZ TONIAZZI**

**Secretário Municipal de Administração - Substituto**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

\***Chamamento Público nº 009/2017 - Objeto:** Aquisição de vagas em turno integral em escolas infantis particulares - para berçário I e II (R\$ 650,00) e Maternal I e II (R\$ 600,00). **Empresas:** Recreação Parque do Sabiá Ltda. (até 05 vagas totais – sendo 01 vaga de Berçário e 04 vagas de Maternal); Centro Recreativo Oficina da Criança Ltda. (até 60 vagas totais – sendo 25 vagas de Berçário e 35 vagas de Maternal); Centro de Artes e Recreação Tia Vilma Ltda. (até 58 vagas totais – sendo 34 vagas de Berçário e 24 vagas de Maternal); Centro de Recreação Infantil Miqueli Ltda. ME (até 30 vagas totais – sendo 10 vagas de Berçário e 20 vagas de Maternal); Escola de Educação Infantil Fantástico Mundo do Saber (até 30 vagas totais – sendo 10 vagas de Berçário e 20 vagas de Maternal); Escola de Educação Infantil Baruffi e Maia Ltda. ME. (até 35 vagas totais – sendo 10 vagas de Berçário e 25 vagas de Maternal); Escola de Educação Infantil VB Ltda. ME. (até 40 vagas totais – sendo 15 vagas de Berçário e 25 vagas de Maternal). **Fundamento:** art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 231/2017.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

**3/2018 Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha. **Vencedores:** **ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA** (Itens 1; 2; 4 e 5) – **Valor total:** R\$ 5.230,00 e **ASTOR STAUDT** (Item 6) – **Valor total:** R\$ 126,00.

**Vereador Moises Scussel Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**